

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e trinta e dois minutos do vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente e Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e os membros no exercício da titularidade: Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sr. Silvano Costa Barbosa, Gerente de Controle de Investimentos, Substituto; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento; e Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária. Registre-se a ausência justificada do Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, membro do Conselho Deliberativo. Presentes, também, a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance; a Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos; a Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; a Sra. Elisa Rabelo Branco, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Danielli de Mendonça dos Santos, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Maria Eduarda Barbosa de Azevedo Ordonho; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Não houve. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Cristiano Rocha Heckert, e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Processo de Gestão de Riscos - Monitoramento dos indicadores de risco - 2º trimestre de 2023; 3) Monitoramento PROGER - Relatório Parcial; Assuntos Informativos: 4) Plano de Integridade - 2022/2023 - acompanhamento; 5) Reporte ao Conselho Fiscal; 6) Mapeamento de Processos - acompanhamento; 7) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - Relatório de Avaliação da Efetividade; e 8) Informes. DELIBERAÇÕES: Item 1) A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 2, 3, 6, 4, 7, 5 e 8. Item 2) A Sra. Samitha Freitas apresentou, por intermédio da POC nº 397/2023/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 12 de setembro de 2023, o monitoramento dos indicadores de risco relativo ao 2º trimestre de 2023. A apresentação abordou os seguintes pontos: (i) risco atuarial; (ii) risco de crédito (privado); (iii) risco de crédito (empréstimo); (iv) risco de liquidez; (v) risco de mercado; (vi) risco sistêmico; (vii) risco legal; (viii) risco legal (conformidade); (ix) risco de tecnologia da informação; (x) risco de integridade; (xi) risco operacional; (xii) risco estratégico; e (xiii) risco de imagem. Em relação ao risco de crédito privado, a Coordenadora informou que o valor relativo à apuração do 2º trimestre de 2023 é 100%, e não 99,94% como no slide de apresentação do risco. Sobre o risco legal relativo à Conformidade, houve cumprimento integral das 206 obrigações legais, tendo sido observada somente uma ocorrência referente ao cumprimento de uma obrigação após o prazo legal definido. A ocorrência se refere a dois casos de processo de portabilidade, a qual não acarretou impactos financeiros ou de imagem à Fundação. Sobre o assunto, o Sr. Silvano Barbosa perguntou se há medidas para mitigar essa situação. A Sra. Samitha Freitas afirmou que, como medida de controle, há uma orientação prévia sobre as obrigações às áreas da**

Funpresp-Exe é um acompanhamento contínuo dessas obrigações por meio de indicador. Além disso, a Sra. Cristina Santana esclareceu o fluxo das obrigações legais na área de compliance da Gerência de Conformidade e Controles Internos. A esse respeito, o Sr. Luís Pacheco informou que nesse caso específico do descumprimento de prazo da transferência de portabilidade, a área responsável agiu, inicialmente, para melhorar o processo e mitigar o risco e informou também que, na implantação do novo sistema, será desenvolvido uma automação que irá eliminar o problema, deixando de existir o referido risco. Os membros tomaram conhecimento do assunto, solicitaram ajustes formais no Relatório e resolveram deliberar nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 045:** O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Fundação, e com base no que consta da POC nº 397/2023/CORIS/GECCI/PRESI, de 12 de setembro de 2023, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar o Relatório de Monitoramento dos Indicadores de Risco referente ao 2º trimestre de 2023, conforme documento em anexo. **Item 3)** A Sra. Samitha Freitas apresentou, por meio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 399/2023/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 12 de setembro de 2023, o Relatório Parcial do Programa de Gestão de Riscos (Proger), referente ao exercício de 2023, com destaque para (i) o processo de gestão de riscos, (ii) a revisão dos indicadores de riscos, (iii) o monitoramento dos indicadores de risco, (iv) o Programa de Integridade da Funpresp-Exe, (v) a atualização de normativos internos, (vi) a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; (vii) o mapeamento de processos, (viii) o acompanhamento das ações para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (ix) o monitoramento do Programa de Gestão de Riscos, e (x) Plano Anual de Trabalho do Coger. Os membros tomaram conhecimento do assunto, solicitaram ajustes formais e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 046:** O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Fundação, e com base no que consta da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 399/2023/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 12 de setembro de 2023, resolve recomendar, à Diretoria Executiva, a aprovação do Relatório Parcial do Programa de Gestão de Riscos (Proger), com encaminhamento posterior ao Conselho Fiscal. **Item 4)** A Sra. Cristina Santana apresentou a Nota Técnica nº 49/2023/COMPL/GECCI/PRESI, de 28 de julho de 2023, constante do processo SEI nº 03750.010304.000015/2022-18, que trata do monitoramento da execução das atividades previstas no Plano de Integridade para o biênio 2022/2023, referente ao 2º trimestre de 2023. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** O Sr. Rafael Liberal informou os membros, por meio da POC nº 400/2023/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 12 de setembro de 2023, o andamento das atividades tratadas no âmbito deste Comitê, com posição de agosto de 2023, a serem apresentadas na próxima reunião trimestral com o Conselho Fiscal. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** A Sra. Samitha Freitas apresentou, por intermédio da POC nº 401/2023/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 12 de setembro de 2023, o andamento das atividades de Mapeamento de Processos, relativas ao Contrato nº 08/2021, firmado com a empresa MBS Estratégias e Sistemas Ltda, cuja vigência foi finalizada no dia 26 de agosto de 2023. A Coordenadora fez um histórico da contratação e, de acordo com ela, a execução dos Serviços 8 e 9 foi realizada concomitantemente ao Serviço 7 (redesenho dos processos), por se tratarem de atividades relacionadas, sendo coletados insumos para os Planos de Implementação, Arquitetura de Processos e elaboração da Cadeia de Valor. Sobre o Serviço 10, referente à elaboração de Plano de Transferência, que trata da capacitação das equipes, a execução foi feita em agosto de 2023. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** A Sra. Cristina Araújo Santana apresentou, por intermédio da Proposição aos Órgãos Colegiados nº 402/2023/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRES-EXE, de 12 de setembro de 2023, o Relatório de Avaliação de Efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLDFT) relativo ao exercício de 2022, aprovado por meio da Resolução da Diretoria Executiva nº 2.095, de 30 de junho de 2023, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa Previc nº 34, de 28 de outubro de 2020, e na Política de

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Funpresp-Exe. Referido Relatório aborda os requisitos definidos na Política de PLDFT, a saber: i) Introdução; ii) Estrutura do Relatório; iii) Governança da Política de PLDFT e Cultura Organizacional; iv) Cadastro e Procedimentos de Conhecimento; v) Registro, Monitoramento e Comunicação de Operações; vi) Avaliação Interna de Risco (AIR) de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo; e vii) Conclusão. Os membros tomaram conhecimento da matéria. **Item 8)** Não houve informes nessa sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Heckert, Presidente do Comitê, encerrou a reunião, às 12h, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert
Presidente do Comitê

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Membro do Comitê

Geraldo Julião Junior
Membro do Comitê

Luís Márcio Couto Pacheco
Membro do Comitê

Silvano Costa Barbosa
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Juliao Junior, Coordenador(a)**, em 17/11/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 17/11/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Costa Barbosa, Coordenador**, em 17/11/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente**, em 20/11/2023, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 27/11/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Analista de Previdência Complementar**, em 08/12/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132146** e o código CRC **F80E6CD3**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000403.000008/2023-25

SEI nº 0132146

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>